

## **PORTARIA Nº 132/2013/GP.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DETERMINA** que seja atribuído **suprimento financeiro** a servidora **AMANDA VILLELA DE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº 021.344.527-14, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para cobrir despesas com a Secretaria de Educação do Município de Comendador Levy Gasparian. Fica a responsável pelo presente adiantamento obrigada a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2013.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**